



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 201108769
UNIDADE AUDITADA : 910810 - ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 00223.000309/2011-46
MUNICÍPIO - UF : Florianópolis - SC

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

2.2.1.1 Não atendimento de recomendações expedidas pela Unidade de Controle Interno da UJ mediante Relatórios 01/2010 (item 1), 02/2010 (itens 3 e 12), 04/2010 (itens 1 e 2), 08/2010 (itens 3 e 8).

6.4.1.2 973 (novecentos e setenta e três) contratos, no valor total de R\$ 12.706.440,95, não foram registrados no Sistema SIASG

1.2.1.1 Disparidade entre metas físicas e financeiras, além do não atingimento das mesmas, no exercício de 2010, relativas ao Programa de Governo 0295 - Energia na Região Sul, sob a responsabilidade da UJ examinada, principalmente em relação às ações 1F91 - Implantação da UHE Passo São João e Sistema de Transmissão Associado e 10D6 - Implantação da UHE São Domingos e Sistema de Transmissão Associado.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108769, proponho que o encaminhamento das

265



contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS:

Cargo	Constatação
Diretor-Presidente no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	2.2.1.1
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira no período de 26/3/2010 até 31/12/2010	6.4.1.2
Diretor de Engenharia no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	1.2.1.1
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira no período de 1/1/2010 até 26/3/2010	6.4.1.2

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Florianópolis/SC, 27 de setembro de 2011.

MARCELO CAMPOS DA SILVA
Chefe da Controladoria-Regional da União em Santa Catarina